

FUP
FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS

CUT
SINDICATO

ESPECIAL

PETROS



Os benefícios do acordo conquistado pela FUP

Pag 3

Mitos e mentiras sobre a repactuação

Págs 4 e 5

Saiba porque as lideranças da categoria repactuaram.

Págs 6 e 7

Finalmente chegou o momento de resolvermos de uma vez por todas os principais problemas do Plano Petros. Reivindicações que os petroleiros cobram há anos! Após intenso processo de negociação com a Petrobrás, a FUP conquistou um acordo que irá garantir o equilíbrio financeiro do Plano Petros e a eleição de metade da diretoria da Petros, bandeiras de luta históricas da categoria petroleira. Aposentados, pensionistas e participantes da ativa pela primeira vez terão a oportunidade de gerir diretamente o seu plano de previdência complementar.

Com a repactuação, o acordo conquistado pela FUP será implementado e a Petrobrás aplicará em nosso fundo de pensão mais de R\$ 6 bilhões. Recursos que investiria na construção de três refinarias ou de quatro plataformas, e que são equivalentes a 65% de todos os investimentos do governo federal em 2006, excetuando-se os orçamentos das empresas estatais.

Além do bilionário passivo financeiro que envolve esse acordo, pleitos importantes da categoria poderão ser finalmente resolvidos, como a correção do cálculo das pensões, o limite de idade para o grupo 78/79 e o custeio paritário da Petrobrás com os assistidos do Plano Petros.

Está em nossas mãos a possibilidade de sa-nearmos o nosso fundo de pensão, corrigindo erros do passado que comprometem a sua saúde financeira e, conseqüentemente, a segurança das aposentadorias de milhares de trabalhadores.

Temos até o dia 28 de fevereiro para repactuar e conquistar o maior acordo da história do movimento sindical e do sistema de previdência complementar. É o futuro e o bem estar de nossas famílias que está em jogo. Se você ainda não repactou, não perca tempo e garanta já os benefícios deste acordo .



A hora é agora! Repactue e garanta já a solução dos problemas do Plano Petros

A REPACTUAÇÃO dos artigos 41 e 42 do Regulamento do Plano Petros foi retomada pela Petrobrás, com prazo, até 28 de fevereiro, e meta de atingir dois terços dos participantes, ou seja, 67% dos assistidos e ativa. A reabertura da repactuação só foi possível graças à pressão da FUP durante o processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho de 2006. Apesar de 53% dos participantes já terem repactuado (46% dos assistidos e 62% da ativa), a Petrobrás não aceitou implementar o acordo negociado com a FUP para solução do déficit e dos principais problemas do Plano Petros.

A PETROBRÁS ainda chegou a anunciar à categoria a necessidade de aumento em torno de 66% das contribuições para cobrir o déficit de R\$ 4,5 bilhões do plano, como exige a atual legislação previdenciária (Emenda Constitucional nº 20). A FUP repudiou e reagiu de forma categórica contra o aumento, exigindo a implementação imediata do acordo de solução das pendências da Petros. A empresa recuou e se comprometeu a não efetuar qualquer reajuste nas contribuições do plano até o encerramento do novo prazo de repactuação.

OS PETROLEIROS, portanto, têm uma nova chance de sanear o Plano Petros, resolver pendências históricas, como a correção do cálculo das pensões e o limite de idade para o grupo 78/79, e ainda por cima garantir a gestão paritária da Petros. Tudo isso sem que haja aumento nas contribuições. Pelo contrário. Com o plano equilibrado atuariamente, há grandes possibilidades de superávit, o que significará distribuição de rendimentos para os aposentados e pensionistas, o que já acontece em outros fundos de pensão, como é o caso da Previ (Banco do Brasil), Forluz (CEMIG) e Valia (Vale do Rio Doce).

O PRAZO termina em 28 de fevereiro, mas quanto antes você repactuar, mais rapidamente garantirá os benefícios do acordo. Assim que a meta de dois terços dos participantes for atingida, a Petrobrás efetuará o pagamento dos três benefícios (ou R\$ 15 mil, o que for maior) e a retroatividade do IPCA a setembro de 2006, o que garantirá um reajuste adicional de 1,04% nos benefícios dos aposentados e pensionistas



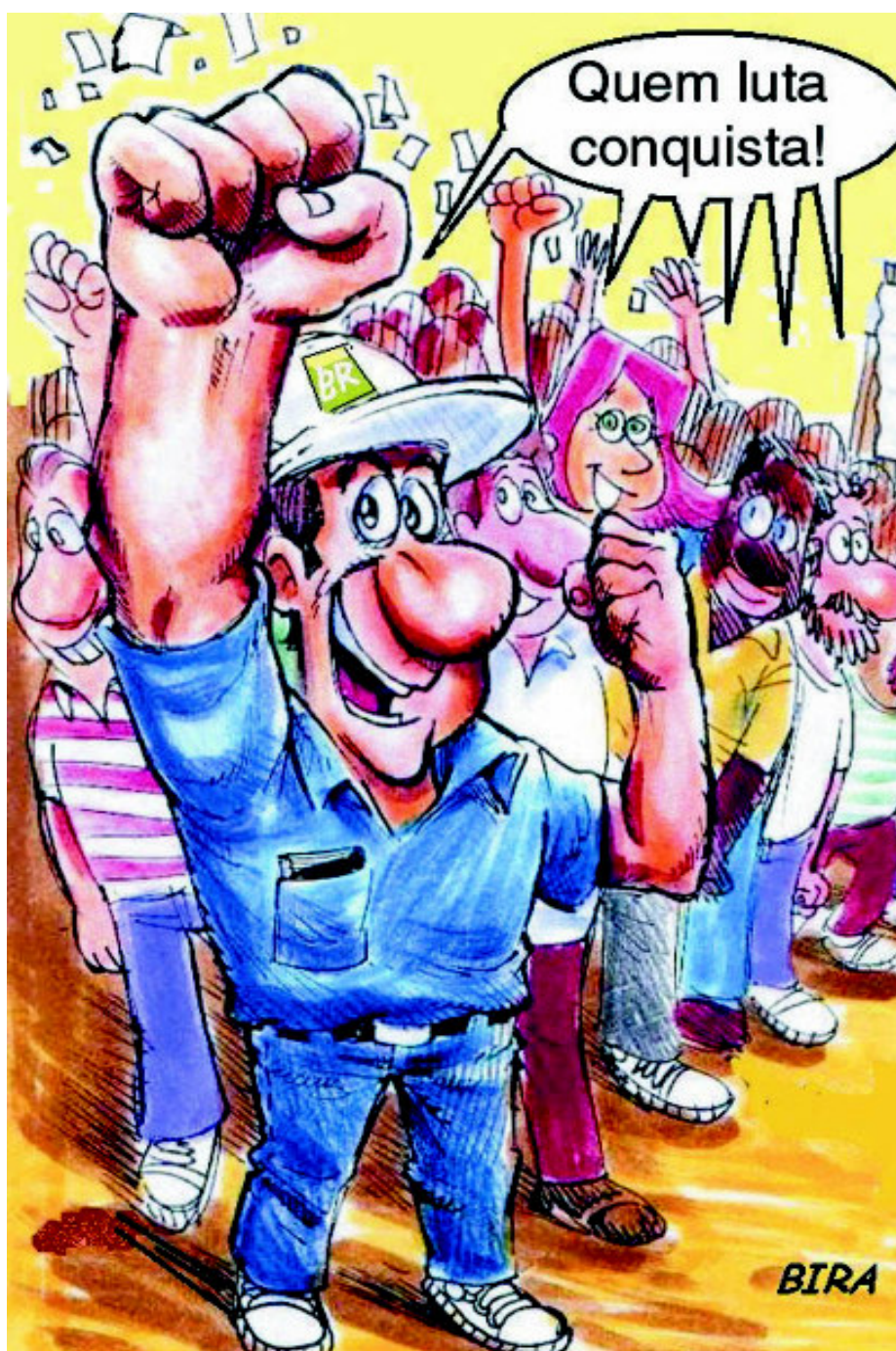
EDIÇÃO ESPECIAL PETROS - Fevereiro/2007 – Boletim da FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS www.fup.org.br Filiada à [FUP]
Av. Rio Branco, 133/21º andar, Centro, Rio de Janeiro/CEP 20040-060 Tel/Fax.: (21) 3852-5002 imprensa@fup.org.br
Edição: Alessandra Murteira - MTB 16763 DIRETORIA RESPONSÁVEL: Alceu, Caetano, Chicão, Divanilton, Gildásio, Hélio, Jorge Machado,
José Maria, Leopoldino, Moraes, Oswaldinho, Paulo César, Samarate, Silva, Simão, Willadesmon

Benefícios da Repactuação

SANEAMENTO DO PLANO PETROS – Através do aporte de mais de R\$ 6 bilhões, a Petrobrás cobrirá o atual déficit de R\$ 4,5 bilhões do Plano Petros, além de assumir integralmente as dívidas relacionadas ao Convênio Pré-70 (serviço passado e demais impactos atuariais causados em função dos compromissos assumidos com os participantes que são anteriores à implantação da Petros e ingressaram no Plano Petros) e ao FAT/FC - introdução em 1984 dos fatores de correção e atualização (artigos 41 e 42 do RPB), cujos impactos contribuíram para o desequilíbrio do plano.

GESTÃO PARITÁRIA DA PETROS – Aposentados, pensionistas e participantes da ativa irão gerir diretamente o seu plano de previdência complementar, se a meta de repactuação for atingida. A repactuação garantirá a eleição de representantes dos trabalhadores para duas das quatro diretorias da Petros: Diretoria de Administração (eleição e posse este ano) e Diretoria de Seguridade (eleição e posse em 2008). Além disso, serão criados comitês gestores para os planos de previdência dos petroleiros, formados paritariamente por representantes da patrocinadora e dos participantes.

CORREÇÃO DO CÁLCULO DAS PENSÕES – A repactuação irá beneficiar 64% dos atuais pensionistas, que sofrem os prejuízos causados pelo artigo 41 do Regulamento do Plano Petros. Devido a este artigo, a Petros é obrigada a aplicar o redutor da pensão estabelecido pelo Plano Petros sobre a renda total do titular após o seu falecimento (INSS+Petros) e não somente sobre a parcela Petros, como seria o correto. A repactuação garantirá a desvinculação do benefício pago pelo INSS da suplementação paga pela Petros, e, com isso, a correção imediata desta distorção, beneficiando, assim, 7.200 famílias de pensionistas.



REDUÇÃO DO LIMITE DE IDADE PARA O GRUPO 78-79 - A repactuação beneficiará mais de cinco mil participantes que integram este grupo, que sofre redução de mais de 8% por cada ano de antecipação da aposentadoria, caso não queira cumprir o limite de 55 anos (aposentadoria normal) e 53 anos (especial). A repactuação garantirá a redução deste limite de idade para 53 e 51 anos, respectivamente. Os participantes deste grupo terão uma melhoria de, no mínimo, 16% sobre a suplementação integral.

CUSTEIO PARITÁRIO DO PLANO PETROS – A Petrobrás passará a contribuir mais com o Plano

Petros, assumindo o custeio paritário não só com os participantes da ativa, como também com os aposentados e pensionistas.

MUDANÇA NA CORREÇÃO DOS BENEFÍCIOS – Através da repactuação, serão alterados os atuais artigos 41 e 42 do Regulamento do Plano Petros, desvinculando o benefício do INSS e da tabela salarial da ativa. A repactuação corrigirá as distorções causadas por esses artigos, principalmente aos aposentados e pensionistas, que passaram a acumular perdas consideráveis em seus benefícios. Os assistidos que repactuarem passarão a rece-

Aposentados, pensionistas e participantes da ativa irão gerir diretamente o seu plano de previdência complementar, se a meta de repactuação for atingida

ber em abril o reajuste da parcela INSS e em setembro, o reajuste da parcela Petros, com base no IPCA. Ficará mantida a mesma data-base em primeiro de setembro para todos os participantes, aposentados e ativa. Atingida a meta de repactuação de 67%, os assistidos que repactuarem receberão a antecipação do IPCA relativa a setembro de 2006, garantindo já um reajuste adicional de 1,04% em seus benefícios.

INDENIZAÇÃO – Em resposta à reivindicação da FUP de recomposição dos benefícios dos aposentados e pensionistas, a Petrobrás pagará para quem repactuar três Salários Benefícios. Por reivindicação da FUP, a indenização será extensiva também aos participantes da ativa que repactuarem: receberão 90% sobre três Salários Participação (maio/2006) ou sobre três remunerações normais (dezembro/2006), o que for maior. O valor mínimo para participantes e assistidos será 15 mil reais. O pagamento será feito pela Petrobrás imediatamente a meta de 67% de repactuação for atingida. Para isso, é preciso que os participantes que já repactuaram assinem e devolvam à Petros a solicitação de pagamento. Para saber na íntegra o valor a ser recebido, basta acessar o simulador no portal da Petros (no caso dos assistidos) ou na intranet do Sistema Petrobrás (no caso da ativa).

Esclarecendo mitos e mentiras sobre



A atual repactuação do Plano Petros é fruto de um processo transparente de negociação com a FUP e seus sindicatos, ao contrário do que ocorreu em 1991, quando a Petrobrás e a Petros impuseram goela abaixo dos participantes mudanças nos artigos 41 e 60, aumentando as contribuições para o plano. A FUP tem esclarecido e debatido com os participantes e assistidos ponto por ponto do acordo conquistado. Tudo feito com muita seriedade e responsabilidade. Lamentavelmente, as associações de aposentados, a Aepet e alguns sindicatos de petroleiros que fazem oposição à FUP estão realizando uma campanha contrária à repactuação por motivos meramente políticos. Este posicionamento seria legítimo se não estivesse centrado em mentiras e acusações falsas e descabidas para tentar amedrontar os participantes. Tática terrorista de quem não tem argumentação coerente para debater com responsabilidade uma questão fundamental na vida dos petroleiros. Estamos tratando do futuro do Plano Petros.

Por isso, leia com bastante atenção os tópicos desta matéria e conclua você mesmo(a) o que de fato é mentira e verdade na proposta de repactuação dos artigos 41 e 42 do Plano Petros.

Mentira

A repactuação do Regulamento do Plano Petros é uma imposição dos investidores estrangeiros da Petrobrás

Verdade

Segundo a atual legislação, os déficits do Plano Petros devem ser cobertos paritariamente pelas patrocinadoras, participantes e assistidos. Com a repactuação, a Petrobrás pagará mais de R\$ 6 bilhões para o plano, o que trará impacto nos lucros da empresa e dos seus acionistas, incluindo os estrangeiros. Se não fosse a negociação conduzida pela FUP, a Petrobrás precisaria arcar somente com a metade do atual déficit do Plano Petros (R\$ 2,25 bilhões), como prevê a legislação. Ou seja, se não fosse a repactuação, os acionistas da companhia não precisariam arcar integralmente com o déficit e o pagamento de dívidas reivindicadas pelos trabalhadores.

Mentira

Os artigos 41 e 42 garantem aos aposentados e pensionistas aumento real em seus benefícios, devido à vinculação com os reajustes dos trabalhadores da ativa

Verdade

Os reajustes dos benefícios dos assistidos são concedidos de acordo com o índice geral de reajuste que é aplicado aos trabalhadores da ativa. No entanto, os ganhos financeiros que não são incorporados à tabela salarial não são repassados aos assistidos (PLR, abono, nível, etc). Além disso, a nova legislação não permite que os planos de previdência complementar repassem para os assistidos quaisquer ganhos de produtividade ou abonos salariais. Na Petroflex, por exemplo, uma das patrocinadoras do Plano Petros, os assistidos, devido ao artigo 41, estão com seus benefícios defasados desde que a empresa implantou um novo plano de cargos, man-

tendo as aposentadorias atreladas à tabela salarial antiga, que foi congelada.

Mentira

Os atuais e futuros assistidos que repactuarem perderão o seu direito à AMS

Verdade

Na documentação enviada aos participantes e assistidos do Plano Petros, está destacado com ênfase que a repactuação não altera, de forma alguma, o direito à AMS. A Assistência Médica Suplementar é um direito conquistado pela categoria, que é garantido pelo Acordo Coletivo de Trabalho para todos os aposentados, pensionistas e seus dependentes. Além disso, a garantia da AMS está prevista na norma interna da Petrobrás e de suas Subsidiárias. A repactuação do Plano Petros não irá alterar em nada o Acordo Coletivo de Trabalho e a norma interna dessas empresas. A AMS na tem relação alguma com o Plano Petros. Existem, por exemplo, assistidos que estão no plano, mas não têm direito à AMS, pois não cumpriram o prazo de aposentadoria previsto no ACT. Assim como existem assistidos que não estão no Plano Petros, mas têm direito à AMS.

Mentira

Com a repactuação, a Petrobrás não terá mais nenhuma obrigação com os aposentados e pensionistas do Plano Petros

Verdade

A repactuação trará mais garantias para os aposentados e pensionistas. A nova legislação permite que as empresas públicas e estatais patrocinadoras de planos de previdência contribuam com menos do que os participantes e assistidos. Ao serem alterados pela repactuação, os artigos do Regulamento do Plano Petros aumentarão as obrigações das patrocinadoras, através da

Sobre a repactuação do Plano Petros

introdução do custeio paritário com os assistidos. Além disso, a repactuação irá ampliar os direitos dos participantes (correção do cálculo das pensões e redução do limite de idade 78/79).

Mentira

Ao repactuar, o participante e o assistido estarão abrindo mão do seu Plano de Benefício Definido (BD) e aderindo a um Plano de Contribuição Definida (CD)

Verdade

Os artigos do Regulamento do Plano Petros que serão repactuados não irão alterar nem a forma, nem o cálculo dos benefícios. O plano continuará concedendo os mesmos benefícios programados e de risco, com renda vitalícia. Ou seja, o Plano Petros, com a repactuação, continuará sendo um plano de Benefício Definido. No passado, já houve mudanças no Regulamento, como em 1991, quando teve aumento nas contribuições e, nem por isso, o perfil do plano foi alterado.

Mentira

Com a repactuação, o benefício da aposentadoria não garantirá os 90% do salário que o participante recebia na ativa

Verdade

As mudanças no Regulamento não afetarão de forma alguma o cálculo da concessão dos benefícios, garantindo, dessa forma, o valor mínimo de 90% da média salarial dos participantes. Só após a concessão e a definição dos valores dos benefícios da Petros e do INSS, a correção passará a ser feita por seus respectivos indexadores inflacionários (IPCA e INPC).

Mentira

Os benefícios dos assistidos serão corrigidos pelo IPCA, indexador inflacionário manipulado e que sofre influência do governo na sua apuração

Verdade

O IPCA, a exemplo do INPC, são índices de preço que existem há mais de 20 anos e durante esse período nunca foram manipulados. O IPCA é adotado em vários contratos privados, além de ser o índice de referência do Plano Petros e o indexador da dívida pública brasileira. O IPCA mede a inflação numa faixa de renda de até 40 salários mínimos, justamente a faixa de renda dos participantes do Plano Petros. Em outros planos de previdência, os assistidos também optaram por índices de preços (IPCA e INPC). É o caso da Previ, do Banco do Brasil; da Valia, da Companhia Vale do Rio Doce, e da Funcef, da Caixa Econômica Federal. Após essas mudanças, vários planos estão distribuindo superávit: a Valia em forma de abonos para os assistidos e a Previ, reduzindo as contribuições para o plano.

Mentira

O déficit do Plano Petros não existe. Ele foi criado para ameaçar os participantes

Verdade

O patrimônio do Plano Petros é insuficiente para pagar os benefícios que os atuais e futuros assistidos receberão até que venham a falecer. O valor total desses benefícios é calculado atuarialmente, ou seja, de acordo com, entre outras premissas, a expectativa de vida prevista nas tábuas de mortalidade adotadas pelo plano. O reconhecimento dos déficits do Plano Petros tem sido cobrado pelo movimento sindical petroleiro há anos e é uma das principais reivindicações da Ação Civil Pública em que a FUP cobra as dívidas que a Petrobrás tem com o plano. Durante décadas, a Petros utilizou premissas atuariais defasadas e falsas, como tábuas de mortalidade que previam expectativa de vida para os assistidos abaixo da realidade.

Com base em pareceres técnicos e em estudos atuariais de várias assessorias, a tábua de mortalidade do Plano Petros foi alterada em 2004, o que fez vir à tona grande parte dos déficits que eram mascarados até então.

Mentira

O déficit do Plano Petros é responsabilidade da Petrobrás, portanto cabe à empresa a obrigação de arcar com essa dívida

Verdade

Por força da atual legislação, a Emenda Constitucional número 20, a Petrobrás só pode colocar recursos no Plano Petros se for, no máximo, no mesmo montante dos valores pagos pelos participantes (ativos, aposentados e pensionistas). Essa mesma legislação determina que os déficits do Plano Petros devem ser cobertos através da paridade contributiva entre os patrocinadores, participantes e assistidos. O acordo conquistado garante que somente a Petrobrás aporte recursos no Plano Petros, através do acordo judicial que será feito nos autos da Ação Civil Pública movida pela FUP.

Mentira

Ao repactuar, o participante e o assistido estarão abrindo mão de suas ações que tramitam na Justiça (Níveis Salariais, Correção de Benefícios, Equiparação, URP)

Verdade

Nenhum documento da repactuação obriga o participante e o assistido a retirar ação judicial individual. Ninguém precisará abrir mão de ações que estão em andamento, com exceção das pensionistas que repactuarem e que cobram na justiça a revisão do cálculo das pensões. Neste caso, o pleito será integralmente atendido pela Petrobrás e, perderá, portanto, o objeto da ação. Já

quem cobra na justiça o reajuste dos benefícios de acordo com os níveis salariais concedidos para os trabalhadores da ativa, continuará aguardando o desenrolar da ação. Os participantes e assistidos do grupo 78/79, que repactuarem, também não precisarão retirar suas ações da Justiça, mesmo com a redução de dois anos no limite de idade.

Mentira

A repactuação acabará com a garantia do artigo 48 do Regulamento do Plano Petros, que determina que todos os déficits do plano serão pagos pelas patrocinadoras na mesma proporção de suas contribuições

Verdade

O Artigo 48 define todos os valores financeiros que fazem ou que farão parte do patrimônio do Plano Petros. Apenas o inciso IX do Artigo 48 é que determina a cobertura dos déficits do plano que forem fruto da aplicação dos Artigos 41 e 42. A repactuação não causará qualquer alteração em sua redação. Mesmo com a mudança dos artigos 41 e 42, estará mantida a previsão da cobertura dos déficits decorrentes dos reajustes nos benefícios do Plano Petros, conforme previsto no inciso IX do artigo 48.

Mentira

Na repactuação os participantes e assistidos estão vendendo o Artigo 41 por R\$ 15 mil

Verdade

O valor financeiro que será pago aos assistidos que repactuarem é uma indenização de parte das perdas inflacionárias que ocorreram em seus benefícios, devido à vinculação com a tabela salarial da ativa. Os valores financeiros foram estendidos também aos participantes da ativa, em forma de isonomia.

A repactuação irá sanear o Plano Petros



O desequilíbrio do Plano Petros precisa ser corrigido, pois compromete as aposentadorias atuais e futuras, como atesta a Ação Civil Pública da FUP, que é a base do acordo negociado com a Petrobrás para solucionar as pendências do Plano Petros. É através desta Ação, que a FUP e seus sindicatos cobram judicialmente da Petrobrás desde 2001 o pagamento dos déficits e dívidas do Plano Petros. A repactuação viabiliza, justamente, o pagamento de parte significativa destas dívidas. A Petrobrás irá aportar mais de R\$ 6 bilhões para o Plano Petros, cobrindo o atual déficit de R\$ 4,5 bilhões do plano; quitando dívidas, como a revisão do Convênio Pré-70, a introdução do FC e do FAT e o pagamento da Geração Futura; e atendendo pleitos históricos da categoria, como a correção do cálculo das pensões, o custeio paritário, a redução do limite de idade para o grupo 78-79 e a gestão paritária da Petros.

A FUP é a única entidade que está respaldada pela justiça a brigar pelo reequilíbrio do Plano Petros. Nenhuma associação de aposentados e participantes – Ambep, Astape, Aepet ou qualquer outra – pode cobrar esta dívida na justiça, pois não notificaram a Petrobrás quando o governo FHC editou a Emenda Constitucional 20, estabelecendo prazo de dois anos para que todos os planos de previdência complementar patrocinados por empresas públicas e estatais reequilibrassem seus compromissos atuariais. Naquela época, assim como hoje, essas entidades cuidavam apenas de seus próprios interesses.

A repactuação, portanto, garantirá que a Petrobrás pague boa parte das dívidas cobradas pela Ação Civil Pública da FUP, saneando o Plano Petros e evitando o aumento nas contribuições, como chegou a anunciar a patrocinadora. Garantir imediatamente o aporte de mais de R\$ 6 bilhões para o Plano é a melhor alternativa para todos os participantes, pois é a segurança das atuais e futuras aposentadorias que está em jogo.

A FUP continuará cobrando, através de sua Ação Civil Pública e de intervenções políticas e negociais com a Petrobrás, o atendimento dos demais pleitos da categoria, como a total extinção do limite de idade para o grupo 78-79; o ingresso dos excluídos do Plano Petros (pré-70, inscrição tardia e retardatários das cláusulas 33 e 45 dos ACTs de 1984 e 1985), a recomposição dos benefícios, a melhoria do benefício mínimo e as demais dívidas que a Petrobrás tem com o Plano Petros, como o desequilíbrio atuarial causado pelas aposentadorias precoces (sopão) e pela extinção e privatização de antigas patrocinadoras (Interbrás, Petromisa, Ultrafértil, Petroflex, Copesul, etc).

Nós e mais de 47 mil já repactuamos.

Só falta você!

- Roberto Alvin Pinheiro - Ambep Caxias
- Jorge Fonseca - Ambep-Caxias
- Sérgio Rocha - Ambep-Caxias
- Paulo César - Aspene Sergipe
- Astério Costa - ex-presidente da Astape Bahia
- Climério Reis - aposentado (BA)
- Silva - diretor da FUP e liderança da base do Litoral Paulista
- Caetano - diretor da FUP e dirigentes do Sindipetro-Amazonas
- José Maria - diretor da FUP e coordenador do Sindipetro-Norte Fluminense
- Moraes, diretor da FUP e do Sindipetro Unificado SP
- Divanilton - diretor da FUP e dirigente do Sindipetro-RN
- Eneias - diretor da FUP e do Sindipetro-ES
- Daniel Samarate - aposentado, diretor da FUP e representante da base do Sindipetro-Pará
- Oswaldinho - diretor da FUP e do Sindipetro Unificado SP (Regional Campinas)
- Simão - diretor da FUP e coordenador do Sindipetro-Duque de Caxias
- Jorge Machado - diretor da FUP e do Sindicato dos Químicos e Petroleiros da BA
- Alceu - diretor da FUP e do Sindipetro-RS
- Gildásio - diretor da FUP e do Sindicato dos Químicos e Petroleiros da BA
- Spis - diretor nacional da CUT e do Sindipetro Unificado SP
- Dary - diretor nacional da CUT e do Sindipetro-RS
- Roni - diretor da CUT-PR e do Sindipetro-PR/SC
- Rogério Santarosa - diretor da CUT-SP e do Sindipetro Unificado SP
- Pedro Batista - diretor da CUT-BA e Sindicato dos Químicos e Petroleiros da BA
- Itamar - diretor da FUP e do Sindipetro Unificado SP
- Cairo - diretor do Sindipetro-Norte Fluminense
- Garrido - liderança da base do Litoral Paulista
- Cláudio - diretor da FUP e do Sindipetro-Norte Fluminense
- Silvaney - diretor da FUP e do Sindipetro PR/SC
- André Martins - diretor do Sindipetro Norte Fluminense
- Marcondes - diretor da FUP e do Sindipetro-CE
- Laurentino - liderança da base de São José dos Campos
- Leopoldino - diretor da FUP e do Sindipetro-MG
- Advincula - diretor do Sindipetro-RN
- Lorezon - diretor da FUP e coordenador do Sindipetro-PE
- Glória - diretora do Sindipetro-PE
- Anselmo - coordenador do Sindipetro-PR/SC
- José Luiz - coordenador do Sindipetro-RS
- Márcio Nicolau - diretor do Sindipetro-MG
- Barros - diretor do Sindipetro-ES
- Hamilton Amador - liderança da base do Pará
- Wilson - liderança da base do Pará
- George Câmara - diretor do Sindipetro-RN
- Orismar Holanda - coordenador do Sindipetro-CE
- Enio dos Reis - liderança da base PR/SC
- Tarcísio - liderança da base da BA
- Geomar - liderança da base do NF/P-47
- Alessandro Pastel - liderança da base do NF/Cabiúnas
- Luis Fonseca - liderança da base de Duque de Caxias
- Marcos Amaral - diretor do Sindipetro Duque de Caxias
- Macer - aposentado e diretor do Sindipetro Unificado SP
- Almir Bonfim - aposentado e diretor do Sindicato dos Químicos e Petroleiros da BA
- Cadore - aposentado, conselheiro fiscal da FUP e diretor do Sindipetro-RS
- João Oscar - aposentado (BA)
- João César - aposentado (CE)
- Francisco Ribeiro - aposentado (Amazonas)
- Joezer - aposentado (PE)
- Evair - aposentado (MG)
- Ricardo de Almeida - aposentado (MG)
- Getúlio Fioravante - aposentado (MG)
- Chicão - aposentado (NF)
- Afonso - aposentado (NF)
- Zenon - aposentado (NF)
- Samuel - aposentado (NF)
- Alciney Vieira - aposentado (Petroquisa)
- José Carlos de Freitas - aposentado (Petroquisa)
- Adalberto - aposentado (Petroquisa)
- Ione - aposentado (Petroquisa)
- Celly - aposentado (Petroquisa)
- René Jean - aposentado (SE)
- Edmundo Teixeira de Carvalho - aposentado (BA).



■ **José Ricardo Sasseron, presidente da ANAPAR (Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão) e diretor da Previ, eleito pelos participantes**

“A repactuação não suprime direitos, garante o equilíbrio do Plano Petros e dá mais

segurança a aposentados e pensionistas, tanto por conta do critério de reajuste quanto por conta da mudança do modelo de gestão. Contempla reivindicações históricas dos participantes ativos e ainda resolve questões judiciais pendentes há muito tempo, cuja solução final pode ser favorável aos trabalhadores ou à empresa. E incorpora, à Petros, milhares de trabalhadores que não têm plano de previdência. Isto prova que a negociação é sempre o caminho mais curto para uma boa solução, e nele os trabalhadores podem ter as suas demandas contempladas. Perder esta oportunidade significa abrir mão do aporte a ser feito pela Petrobrás - que tanto foi combatido por órgãos de imprensa e articulistas que têm ojeriza às demandas dos trabalhadores - e de solucionar questões históricas”.



■ **Hélio Seidel, coordenador da FUP e diretor do Sindipetro-PR/SC**

“A solução dos problemas do Plano Petros é uma bandeira de luta histórica da FUP e de seus sindicatos. A Federação sempre tratou essa questão com muita

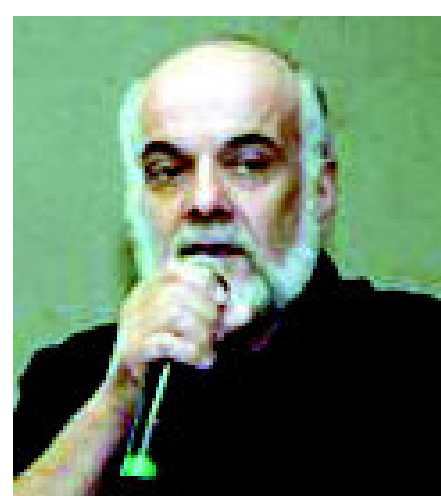
responsabilidade e seriedade, tentando envolver o tempo todo a categoria nesse debate. Por ser um tema muito técnico e específico, a previdência complementar é uma questão complexa, o que faz com que algumas entidades acabem se aproveitando das dúvidas dos participantes para tentar confundir-los com mentiras absurdas. Lamentavelmente, esta tem sido a postura das associações de aposentados que tentam desqualificar o acordo negociado pela FUP por pura disputa política, fazendo um verdadeiro terrorismo em torno da repactuação. A Federação e seus sindicatos são entidades sérias, comprometidas com os trabalhadores, e que, justamente pelo nosso poder de organização e força política, conquistamos o maior acordo já negociado no sistema de previdência complementar brasileiro”.



■ **João Antônio Moraes, diretor da FUP e do Sindipetro Unificado de São Paulo**

“Não é o artigo 41 que nos dá segurança

e sim a saúde financeira do Plano Petros e uma boa gestão dos recursos que garantem os benefícios atuais e futuros. Com a repactuação, os petroleiros conquistam esses dois pilares: o aporte de R\$ 6 bilhões por parte da Petrobrás e a gestão paritária da Petros, através da eleição de seus dirigentes. Esses são os verdadeiros lastros que irão assegurar os nossos benefícios e, conseqüentemente, a tranquilidade de nossas famílias. Este, portanto, é um acordo histórico, onde nós, petroleiros e petroleiras, estamos decidindo o futuro do nosso plano de previdência complementar, que deixará de ser deficitário e passará a ser gerido também pelos seus participantes”.



■ **Antônio Cotia Barreto, aposentado e diretor do Sindipetro Unificado de São Paulo**

“Eu já participo dos debates do Plano Petros há 20 anos. Praticamente durante todo esse tempo, eu passei discutindo com o movimen-

to sindical, com a Petrobrás e com a Petros os problemas e injustiças do nosso plano, as dívidas e déficits, a situação das pensionistas e do pessoal do grupo 78-79, enfim, todas as demandas que envolvem a Petros. Nos últimos três anos, pela primeira vez, eu tive a chance de discutir como resolver o déficit e os principais problemas do Plano Petros. E mais: tivemos a oportunidade de negociar, democraticamente, uma série de pleitos da categoria. O mais importante deles é a gestão da Petros, que possibilitará que participemos diretamente da administração do nosso fundo de pensão. Por tudo isso, eu acredito nesse acordo e tenho certeza absoluta de que a repactuação irá mudar para melhor a situação de todos os participantes e, principalmente, dos aposentados e pensionistas, que, assim como eu, querem segurança e tranquilidade”.



■ **Francisco Rocha Ramos, aposentado, diretor da FUP e do Sindicato do Ramo Químico e Petroleiro da Bahia.**

“Como aposentado, tenho plena convicção de que repactuação é a melhor alternativa para o Plano Petros. Com um indexador confiável de correção dos benefícios, pas-

samos a ter a garantia de que não sofreremos mais perdas, nem arrochos. Além disso, o acordo conquistado pela FUP fará com que a Petrobrás assuma integralmente o déficit do Plano Petros, tornando o nosso plano superavitário e resolvendo uma série de problemas históricos. As pensionistas, por exemplo, terão finalmente as pensões corrigidas e os companheiros do grupo 78/79, inclusive quem já se aposentou, terão a redução, a princípio, de dois anos no limite de idade, o que trará ganhos imediatos em seus benefícios. Futuramente, através da gestão da Petros, que também conquistamos com esse acordo, conseguiremos acabar definitivamente com o limite de idade para esse grupo. A Petrobrás também assumirá o custeio paritário do Plano Petros em relação aos assistidos, injetando mais dinheiro no plano. Ou seja, a repactuação só trará benefícios para os aposentados e pensionistas, aumentando a estabilidade do nosso plano e garantindo mais segurança e tranquilidade para nossas famílias”.



■ **Paulo César Martin, conselheiro deliberativo da Petros, eleito pelos participantes, e diretor da FUP**

“Os petroleiros são a única categoria que, de forma democrática, conseguiu negociar com os patrocinadores do Plano Petros um acordo que, além de acabar com o déficit do

plano, irá atender reivindicações históricas. Nenhuma outra categoria conseguiu obter melhorias num fundo de pensão com déficits e dívidas. Através da repactuação, evitaremos aumento de cerca de 66% nas contribuições. Nosso acordo além de colocar no Plano Petros mais de R\$ 6 bilhões, valores que equivalem à construção de quatro plataformas de petróleo, trará ganhos reais imediatos para as pensionistas e os participantes do grupo 78-79, que terão seus benefícios corrigidos. Além disso, teremos a presença dos participantes em duas das quatro diretorias da Petros, através da eleição direta. Esse é, sem dúvida, o maior acordo da história do movimento sindical brasileiro. Como fazem oposição à FUP, as associações de aposentados e a Aepet fazem campanha contra a repactuação. Como conselheiro deliberativo da Petros, tenho responsabilidades com os participantes e, justamente por isso, defendendo a repactuação”.

**Recomposição
dos Benefícios**

**Saneamento
do Plano
Petros**

**Gestão
Paritária da
Petros**

**Custeio
Paritário do
Plano Petros**

**Correção das
Pensões**

**Maior Segurança
no Reajuste dos
Benefícios**

**Redução do
Limite de
Idade 78/79**

Repactuação é a solução

Há pelo menos uma década, a FUP vem denunciando os problemas do Plano Petros e exigindo da Petrobrás o pagamento dos déficits e dívidas acumuladas desde a sua criação, em 1970. Cobranças que os governos passados e as antigas gestões da Petrobrás e da Petros negavam-se, categoricamente, a resolver. Após muita luta e negociação, a FUP, finalmente, conquistou um acordo que irá atender grande parte das demandas dos participantes e assistidos. Temos a possibilidade única de sanearmos o Plano Petros, corrigindo distorções e falhas em seu regulamento, garantindo não só a saúde financeira do plano, como também a gestão da Petros.

A repactuação irá permitir a im-

plementação deste acordo, evitando o aumento das contribuições e garantindo o atendimento de pleitos históricos da nossa categoria. Ao atingirmos a meta de 67% de repactuação, estaremos consagrando o maior acordo já realizado pelo movimento sindical brasileiro. Um acordo que aportará mais de R\$ 6 bilhões no Plano Petros, valor equivalente à construção de três refinarias ou de quatro plataformas. Não podemos deixar escapar essa oportunidade ímpar de resolver os principais problemas do nosso plano de previdência complementar. A repactuação dará segurança ao Plano Petros, garantindo um futuro tranquilo para nossas famílias.

